



DECRETO Nº 2.363 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno nº 01 e parte do lote de terreno nº 02, do loteamento Vila Mar de Saquarema, situado no lugar denominado Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, do lote de terreno nº 01 e parte do lote de terreno nº 02, do loteamento Vila Mar de Saquarema, situado no lugar denominado Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrados no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 905, com as seguintes medidas e confrontações:

I- Lote nº 01: com a área de 434,00m², medindo 26,00m de frente pelo Oceano Atlântico; 25,00 de fundos, onde confronta com o lote nº 02; 17,00m pelo lado direito, onde confronta com a Rua dos Saveiros; e 17,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 03;

II- Parte do Lote nº 02: medindo 12,00m de frente, que faz com a Rua dos Saveiros; 13,00m de fundos, onde confronta com o lote nº 03; 23,40m pelo lado direito, onde confronta com a área remanescente do lote nº 02; e 25,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 01.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados para fins de construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita